

Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198883/GEORGE SILVA DOS SANTOS (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 16/12/2011
57232838/WENDEL RODRIGUES BARROS (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 14/12/2011 a 16/12/2011<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393408
PORTARIA: 377-DF-2012

Objetivo: Auxiliar equipe de Identificação da DP PMPA.(DEA 2011)

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5766508/JOSÉ DAMAZIO F. DE FRANÇA (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/11/2011 a 17/11/2011<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393419
PORTARIA: 948-DF-2012

Objetivo: FISCALIZAR OS DESTACAMENTOS DOS REFERIDOS MUNICIPIOS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

PORTEL, PACAJÁ, SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222063/CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 12/05/2012
3405958/JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO (CEL PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 12/05/2012
5330386/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 12/05/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393427
PORTARIA: 435-DF-2012

Objetivo: Em Diligência de Portaria de SINDICANCIA nº 013/2011.(DEA 2011)

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5193893/JOACIR ARAUJO CHAVES (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2011 a 14/06/2011<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393439
PORTARIA: 432-DF-2012

Objetivo: A fim de que seja cumprida a Diligência do MPM ofício nº 2746-JME.(DEA 2011)

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3398668/JANUÁRIO DE JESUS SOUZA TRINDADE (CAP PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/12/2011 a 03/12/2011<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393374
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 3/2012

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Fluviais.

Entrega do Edital: Trav. 9 de janeiro nº 2600, esquina com Ferando Guilhon - Bairro Cremação / www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Maior percentual de desconto.

Responsável pelo certame: JONAS ALENCAR DE SOUSA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 26/06/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302133163380000 339033 0151000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393682
PORTARIA: 013

Objetivo: Por ter quer seguir a cidade de TUCURUI, a serviço deste FASPM (Dar instruções de procedimento adequados às prestações de contas de verbas de suprimentos de fundo, dárias e outros demandas de interesse do FASPM).

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5046017/EDUARDA ARAUJO JARDIM Alves (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393473
PORTARIA Nº 015/12-FAS/CESO

O Presidente do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 027/12-DP/1 e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 1993, em seu art. 67;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOAPM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 021/2012, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, marítimas e terrestres nacionais e internacionais, pactuado entre este FAS PM e a Empresa NORTE TURISMO LTDA, publicado no DOE nº 32.171, de 04/06/12;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2012

HÉLIO LISBOA DA SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do FAS/CESO PM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393644
PORTARIA: 012

Objetivo: Por ter que seguir a cidade de TUCURUI, a serviço deste FASPM (Dar instrução de procedimento adequados às prestações de contas de verbas de suprimentos de fundo,diárias e outros demandas de interesse do FASPM).

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5586755/Márcio Elber Monteiro dos Santos (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 22/06/2012<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393379
PORTARIA Nº.173/2012-CGPEN.SUSIPE
BELÉM (PA), 11 DE JUNHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1104/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 2243/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno Dioleno Rodrigues Martins, fato ocorrido no CRC/Cametá, em 24/08/10.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos Autos, entende que não encontrou indícios de que as equipes de plantão tenham concorrido de alguma maneira para a concretização do homicídio de que foi vítima o interno acima citado, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393382
PORTARIA Nº.174/2012-CGPEN.SUSIPE
BELÉM (PA), 11 DE JUNHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 562/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1616/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no of.119/09-MP/1PJDH, de 16/03/2009.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou irregularidade funcional de servidores pelo que restou provado no decurso da apuração, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia do presente Relatório ao 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos da Capital.

III- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393394
PORTARIA Nº.175/2012-CGPEN.SUSIPE
BELÉM (PA), 11 DE JUNHO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1306/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1752/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto espancamento ao interno César Ferraz Campos, no CRRR/Redenção, em 13/03/2009.

CONSIDERANDO: A comissão apuradora após análise exaustiva e imparcial dos Autos, não vislumbrou irregularidade funcional de servidores pelo que restou provado no decurso da apuração, razão pela qual recomenda o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia integral dos presentes autos à 1ª Promotora de Justiça de Redenção, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

III- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393396

PORTARIA Nº1161/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57195823, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICÓLOGO, lotado (a) no (a) CDPI, no período de 25.05.2012 a 08.06.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº1187/2012-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime